



**PORTARIA Nº 10.829, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 608/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ADRIANO PACIENTE GONÇALVES, inscrito na OAB/SP nº 312.932, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, e para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 608/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de março de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete